



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO

Ata da 81<sup>a</sup> reunião, realizada em 24 de julho de 2024

Em 24 de julho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira Brandão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Nathalia Farah Laranjo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Ana Cláudia Barbosa Amaral, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab/MG; Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Alexandre Francisco Maia Bueno, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta.

**1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a 81<sup>a</sup> reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização.

**2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.

**3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados.

**4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados.

**5) EXAME DA ATA DA 80<sup>a</sup> REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 80<sup>a</sup> reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 26 de junho de 2024. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME.

**6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.** 6.1) SCV Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 222, de 23 de maio de 2018. Nova Lima/MG. PA/SLA/Nº 406/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

**Apresentação:** URA CM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME.

**7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** 7.1) CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. Linhas de transmissão de energia elétrica; Usinas de produção de concreto comum. Jaíba, Verdelândia, Janaúba, Capitão Enéas, Francisco Sá, Grão Mogol, Cristália, Botumirim, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Chapada do Norte, Turmalina, Minas Novas, Veredinha, Capelinha, Água Boa, São José da Safira, Itambacuri, Marilac, Frei Inocêncio, Mathias Lobato e Governador Valadares/MG. PA/SLA/Nº 1223/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

**Apresentação:** Diretoria de Gestão Regional (DGR). Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME.

**8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** 8.1) Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais - Trens metropolitanos de superfície. Belo Horizonte e Contagem/MG. PA/SLA/Nº 411/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

**Apresentação:** Diretoria de Gestão Regional (DGR). Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Impedimento: Seinfra. Declaração de impedimento. Conselheiro Felipe Dutra Resende/Seinfra: “Seinfra se declara impedida no item de pauta 8.1, de interesse da Secretaria.” Destaques de votos favoráveis. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Não só

registrar o voto favorável, mas também a minha satisfação de poder estar participando deste momento, que, na minha visão, é histórico ter essa linha do metrô licenciada em âmbito estadual, depois de tantos anos que se disse dessa obra, da importância que se tem para a cidade de Belo Horizonte, que ninguém conseguiu fazer isso sair do básico. Então agora está aqui obtendo licença. E a discussão é muito silenciosa, porque o parecer é muito bem-feito, não tem nada para criticar. Mas não deixa de ser algo importantíssimo e que reflete também a qualidade e a capacidade de licenciar da nossa Secretaria de Estado. E registrar a satisfação de ver e torcer para que essa obra efetivamente aconteça. Acho que é essencial para Belo Horizonte e há muito já atrasada.” Conselheiro Bruno Baeta

Ligório/Sicepot: “Faço as palavras do Adriano as minhas e uma parabenização especial à Secretaria de Infraestrutura, não só pelo trabalho de licenciamento, mas por toda a estruturação. Realmente, é um marco. Parabéns para o Estado. Em nome da Seinfra, parabenizar todo o Estado de Minas Gerais por essa conquista.” Conselheiro Fábio Croso

Soares/Promutuca: “É com grande satisfação que votamos favorável, depois de um atraso de 40 anos na obra do metrô, que a população precisa muito. Então quero parabenizar todos os envolvidos pelo projeto, parabenizar os técnicos e desejar que venham a linha 3, a linha 4 e a linha 5, com bastante critério, para poder atender à população mineira.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **9.1)**

**Mang Participações e Agropecuária Ltda. CGH Jacutinga. Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Jacutinga/MG. PA/SLA/Nº 4425/2021. Classe 4 (Conforme Lei nº 1.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: URA SM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. **10) ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro, representante da Dom Helder Câmara, registrou o seguinte pedido de informações: “Eu estou preocupado com o que está previsto na Lei dos Resíduos Sólidos, que está no Novo Marco Legal do Saneamento, que está previsto para até o final deste ano, a disposição adequada dos resíduos sólidos. Pelo menos é o último artigo que eu tenho publicado, da Denise e da Juliana, um artigo de 2019, com dados de 2018, e me chamou atenção que tem dois municípios da região metropolitana que não estão citados, que são Santa Luzia e Ribeirão das Neves. Então eu queria saber se tem processos de licenciamento dos resíduos sólidos urbanos desses dois municípios, porque ficou essa lacuna aqui no artigo.” A Secretaria Executiva informou que o pedido de informações será encaminhado à área competente para que seja dada a resposta ao conselheiro. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Coordenador**, em 28/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **96004571**

e o código CRC **8F297E2B**.